



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida que *DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "LAFA FEST CULTURE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douda Procuradoria, f. 04/05.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 07/08.

Parecer da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, f. 10.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa reconhecer oficialmente o "LAFA FEST CULTURE" como parte integrante do calendário municipal.

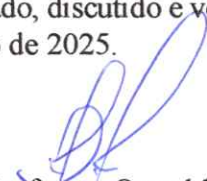
Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

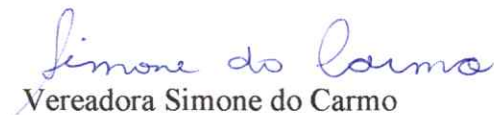
CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.


Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Roger Diêgo


Vereadora Simone do Carmo



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 097/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 047/2025	Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete a realização anual da "Corrida Elas nas ruas" no dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.	Vereador João Paulo Fernandes Resende
PROJETO DE LEI 048/2025	Dispõe sobre a inclusão do "Lafa Fest Culture" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida


Gilcinês da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681